



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

sexta-feira, 9 de julho de 2021

Ano VIII - Edição nº 00891 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E08DA338C688840FA51B4A5C31FFD9A

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL À EMPRESA VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS ME - CNPJ: 08.267.948/0001-10

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1300707/2021****CONTRATO Nº 212/2021**

RESUMO DO OBJETO: Contratação para o fornecimento de **BICICLETA UNISSEX** Linha adulta aro 29; Quadro resistente e confortável; Pneus Balão para qualquer tipo de terreno macio e seguro; Sistema de freio seguro freios contra pedal. **Especificações técnicas:** Quadro e garfo em aço carbono; Guidão em aço cromado regulável; Pedivela em aço cromado monobloco; Freios e aros; Sistema contra pedal; Aro 29 alumínio polido com raio grosso; Pedais em Plástico; Pneus balão preto; Selim confortável; Cobre corrente de metal envolvente pintado da cor da bicicleta e decorado; Cubo contra pedal, para suprir as necessidades dos agentes comunitários de saúde, conforme orientação da secretaria de saúde desta administração.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no Art. 75, II, da lei 14.133/2021 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: LOJAS 2000.COM LTDA

CPF/CNPJ: 01.815.785/0008-90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 02.06.01
Atividade: 2055/2081
Elemento: 4490.52.00
Fonte de Recurso: 2 – Saúdes 15%

VALOR R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais).

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº 104/2021.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 07 de julho de 2021.

VALDÍRCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 212/2021”

Ref. PROCESSO n.º 1300707/2021, DI-104-2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **LOJAS 2000.COM LTDA**, inscrita no CNPJ N.º: **01.815.785/0008-90**, valor estimado de **R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)**. OBJETO: Contratação para o fornecimento de **BICICLETA UNISSEX** Linha adulta aro 29; Quadro resistente e confortável; Pneus Balão para qualquer tipo de terreno macio e seguro; Sistema de freio seguro freios contra pedal. **Especificações técnicas:** Quadro e garfo em aço carbono; Guidão em aço cromado regulável; Pedivela em aço cromado monobloco; Freios e aros; Sistema contra pedal; Aro 29 alumínio polido com raio grosso; Pedais em Plástico; Pneus balão preto; Selim confortável; Cobre corrente de metal envolvente pintado da cor da bicicleta e decorado; Cubo contra pedal, para suprir as necessidades dos agentes comunitários de saúde, conforme orientação da secretaria de saúde desta administração. Tipo: compra direta. PRAZO: até 31 de dezembro de 2021. Iraquara, 07 de julho de 2021, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL****À Empresa: VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS ME****CNPJ: 08.267.948/0001-10****Representante legal:** Vladimir Oliveira Figueiredo Bastos**Endereço:** Rua Álvaro Campos de Oliveira, 12, Centro, Barra do Mendes/Ba.

O **MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, Iraquara/Ba, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 10.520/2002 c/c a Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS ME**, consoante o que se segue:

A Empresa **VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS ME** celebrou com o Município de IRAQUARA/Ba, a ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO, Processo Licitatório nº 019/2021, Processo Administrativo de n.º 1121905/2021, cujo objeto foi o fornecimento de MATERIAIS DE INFORMÁTICA, conforme discriminados na Cláusula I, da aludida ATA/CONTRATO, com vigência de 12 meses.

Ocorre que o ora notificado, suspendeu os fornecimentos dos bens solicitados, injustificadamente, em total comprometimento à devida e regular execução da ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO, assim, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO.

Considerando que foi encaminhada a solicitação de fornecimentos de nº 001/2021, em 16 de junho de 2021, encaminhado através do e-mail (vladimir_ofb@hotmail.com).

Considerando ainda que por várias vezes o município entrou em contato via telefone.

Considerando que tem mais de 20 dias que foi solicitado o fornecimento dos bens, e até a presente data não foi efetivada a entrega, trazendo grande prejuízo aos trabalhos da administração pública.

Além disso, a empresa **VLADMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS ME**, ao subscrever a ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO n.º 198/2021, e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas da aludida Ata/Contrato.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual determinando a **IMEDIATA assunção do fornecimento, no prazo de 48 horas, a partir do recebimento da presente, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar, com a declaração de inidoneidade, face ao descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.**

Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito**, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Iraquara/Ba, em 09 de junho de 2021 – 15ª Legislatura.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

= Prefeito Municipal =

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

= Procurador Jurídico =